



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 1 de 3

30/01/2023 16:31:31

#### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.280.928.012-8      **CPF:** 074.928.016-61      **Nome:** RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA DOS REIS  
**Data de Nascimento:** 07/08/1984      **Nome da Mãe:** MARIA MADALENA DOS REIS

#### Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.280.928.012-8	05.273.849/0001-52	NR SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS LTDA		Empregado	09/09/2010	29/11/2010	11/2010

#### Indicadores:

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2010	325,63		10/2010	367,21		11/2010	335,43	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.280.928.012-8	17.545.008/0001-36	RESTAURANTE CONTORNO SANTO ANTONIO LTDA		Empregado	02/01/2014	15/02/2014	02/2014

#### Indicadores:

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2014	800,00		02/2014	400,00	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.280.928.012-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/04/2015	30/09/2015

**Indicadores:** IREC-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.280.928.012-8	<b>CPF:</b> 074.928.016-61	<b>Nome:</b> RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA DOS REIS
<b>Data de Nascimento:</b> 07/08/1984		<b>Nome da Mãe:</b> MARIA MADALENA DOS REIS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.280.928.012-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/04/2015	30/09/2015

**Indicadores:** IREC-INDPEND

#### Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
04/2015	12/06/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123	05/2015	09/09/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123
06/2015	08/09/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123	07/2015	08/09/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123
08/2015	18/11/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123	09/2015	18/11/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.280.928.012-8	15.809.732	RESTAURANTE E PIZZARIA PANELA VELHA LTDA	005	Empregado	09/07/2018	06/10/2018	09/2018

**Indicadores:**

#### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2018	816,13		08/2018	1.100,00		09/2018	1.100,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.280.928.012-8      **CPF:** 074.928.016-61      **Nome:** RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA DOS REIS  
**Data de Nascimento:** 07/08/1984      **Nome da Mãe:** MARIA MADALENA DOS REIS

##### Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.